



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

ATO DA MESA Nº 025 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997.

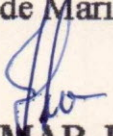
AUTORIZA COMBUSTÍVEL

A Mesa da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

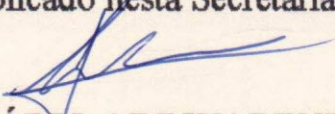
Art. 1º - Fica autorizado ao Vereador Warley Arrivabeni, 35,7 lts (trinta e cinco vírgula sete litros) de gasolina, para abastecimento do veículo particular Fiat-Placa MPC 8909, para participar da solenidade de inauguração da CASA DO VEREADOR, que ocorrerá dia 12 de novembro de 1997, às 16:00 h (dezesesseis horas), na Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marilândia em, 11 de novembro de 1997.


ITAMAR JOSÉ LORENCINI
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria nesta data.


FÁBIO ARRIVABENE
1º Secretário